

Testemunha 2  
CPF:

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**5C9E7865

### LICITAÇÃO

#### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2020

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA HV CONSULTORIA  
EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H V Consultoria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21733.891/0001-65, com sede à sediada à Avenida São Paulo, 1061, Zona 01, no município de Maringá/PR, neste ato representado por Hugo Alexandre Aguera Viana, inscrita no RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar de 27 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	H V CONSULTORIA EIRELI ME
Prefeito	
Contratante	Contratada

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**D69B1665

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS  
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020  
EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

#### EDITAL DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2020 (DISPENSA N.º 10/2020)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Paulo Edmir Ferreira, nos termos dos autos de Processo Administrativo n.º 12/2020 (Dispensa n.º 10/2020) torna público que adquiriu equipamentos energéticos (oito nobreaks e uma câmera de filmagem), da pessoa jurídica PEDRO RIBEIRO CARDOSO JÚNIOR, regularmente inscrita no CNPJ

n.º35.581.749/0001-54, com sede na Rua Lídio Teixeira de Paula, Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 15 de dezembro de 2020.

**PAULO EDMIR FERREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**596AFEAO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 055 REAJUSTA TABELA PARA CALCULO  
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 055 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,  
ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as tabelas para cálculo dos tributos municipais: Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), ITBI (imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos) e taxas, para o exercício de 2021, no percentual de 5,20%, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 16 de dezembro de 2020.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**4EB359E7

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL  
024/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 05 (cinco) linhas - (44)99800-1415, (44)99800-1441, (44)99800-1444, (44)99800-1514 e (44)99800-1516 - de serviços pós-pago, tecnologia digital e facilidade de roaming nacional automático, para comunicação de voz, para o CISPAR em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos deste Edital e seus anexos.